

REQUERIMENTO Nº , DE 2018

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, de acordo com as tradições da Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento de Luciano Pizzatto, ocorrido na madrugada do dia 21 de março corrente, na capital federal.

JUSTIFICAÇÃO

O Paraná foi surpreendido, na manhã de 21 de março, com a notícia da prematura morte, às vésperas de completar 61 anos, do ex-deputado Luciano Pizzatto, secretário chefe do Escritório de Representação do Governo do Paraná em Brasília.

Com um histórico de problemas cardíacos e diabetes, Luciano Pizzatto foi, segundo as primeiras informações, vitimado por um mal súbito no início da madrugada de hoje, no apartamento do hotel que residia na capital federal. Ele iria completar 61 anos na próxima sexta-feira, dia 23.

Luciano Pizzatto era graduado em engenharia florestal pela Universidade Federal do Paraná, onde chegou a atuar como professor colaborador.

Especialista em questões ambientais, com trabalhos publicados, ele era reconhecido pelo engajamento nas questões ligadas ao desenvolvimento e aplicação do conceito de desenvolvimento sustentável.

O jovem engenheiro Luciano Pizzatto ingressou cedo na vida pública, candidatando-se em 1986 a uma cadeira na Assembleia Legislativa do Paraná. Conquistou a primeira suplência e foi convocado a assumir o mandato em 1989. No ano seguinte foi eleito deputado federal, cargo para o qual se reelegeu em 1994 e mais uma vez em 1998.

Luciano Pizzatto também exerceu, entre 2011 e 2015, a presidência da Companhia Paranaense de Gás, a Compagás.

Nesse contexto, presto minha solidariedade a todos os amigos do Luciano Pizzatto e, em especial, à sua esposa Dora e aos seus filhos Raquel, Luiza e Pedro.

Por sua intensa atuação na vida pública, sempre defendendo os interesses do Paraná e do País, estou certo, o ex-deputado Luciano Pizzatto se faz merecedor desta homenagem, que com muita honra proponho, por parte do Senado Federal.

Sala das Sessões, 21 de março de 2018


Senador **ALVARO DIAS**